



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. 11 DE..... DE ..... DE 2021.  
*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 360,84-SMAIS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 360,84** (Trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”** na ação **“3796 – ENFRENTAMENTO E SAÚDE NAC.COVID 19”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                                         | VALOR         | RECURSO |
|------------------------|------------|---------------------------------------------------|---------------|---------|
| 12.02.08.244.0211.3796 | 3.33.90.32 | Material, Bem ou Serviço p/ distribuição Gratuita | 360,84        | 1302*   |
|                        |            | <b>TOTAL.....</b>                                 | <b>360,84</b> |         |

(\*) Recurso 1302- COVID 19- ALIMENTO

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual constante na conta corrente nº 57.156-3 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

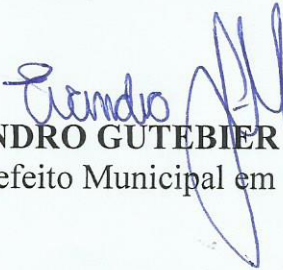
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 360,84- SMAIS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inclusão de dotação orçamentária correspondente à destinação do saldo financeiro para a distribuição de alimentos às pessoas idosas e pessoas com deficiência durante o enfrentamento da Pandemia da Covid-19, através da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2021.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício